

PORTARIA Nº 2.082, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Retifica a Portaria nº 2.030 de 06 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.030 de 06 de dezembro de 2021, que concedeu 20 (vinte) dias de férias regulamentares, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia para:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
716	OLIR ANTONIO TONELLO	17/12/2021 A 05/01/2022	05/05/2020 a 04/05/2021

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
716	OLIR ANTONIO TONELLO	27/12/2021 A 15/01/2022	05/05/2020 a 04/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração